

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021

À
Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA
A/c.: Sra. Luciana Sodré de Souza Silva

Ref.: Proposta Comercial para Prestação de Serviços Gestão da Segurança Patrimonial e elaborar o projeto de segurança para 24 unidades da CESAMA.

Prezada Senhora,

Agradecemos pela oportunidade de mais uma vez, nos submetermos à sua avaliação e vimos asseverar nosso interesse em celebrar uma parceria comercial de longa duração com a CESAMA.

Em atenção às especificações do Termo de Referência - TR encaminhado, buscamos adequar nossa proposta comercial, o máximo possível, aos critérios definidos por V.Sas., como forma de conciliar **a melhor prestação de serviços** e oferecer o **melhor custo operacional**. Cabe no entanto, ressaltar que alguns pontos do respectivo TR apresentam grau de exigência que, em face aos habituais processos de consultoria, podem trazer dificuldades às empresas que participam deste certame.

Compreendemos que, evidentemente, há na CESAMA regulamentos e padrões preestabelecidos que delimitam as formas convencionais para contratação de serviços. Entretanto, cremos que algumas condições negociais, podem e devem ser objeto de uma análise mais detida, sobretudo quando se busca por soluções que por suas características e atipicidades não se amoldam ao padrão usual, quais sejam:

- A previsão disposta no Termo de Referência em seu **item 4.4.1.5** que estabelece um **prazo máximo de 02(duas) horas** para atendimento presencial nos casos de ocorrências graves. Entendemos que esta condição inviabilizará o cumprimento por parte das empresas participantes que estejam estabelecidas numa distância superior à 160km de Juiz de Fora. Neste sentido, dada a gravidade da ocorrência, nossa solicitação é que a previsão de cumprimento seja ampliada, possibilitando assim que empresas situadas mais distantes, como a nossa, condições ideais para cumprimento da previsão contratual. Sugerimos o seguintes prazo:
 - Até 04 (quatro) horas: em caso de ocorrências graves.



SMARTSEG

Consultoria em Segurança

- A previsão para contratação de um Analista na modalidade de atuação Presencial, importará na manutenção de um Assistente, tendo em vista que o contrato será regido nas condições de **Service Level Agreement - SLA** por período 24/7. Considerando o rigoroso cumprimento da Legislação Trabalhista, será necessário possibilitar ao contratado: Intervalo Inter jornada e intrajornada, Descanso semanal remunerado, Férias, feriados municipais e nacionais, afastamentos por razões médicas, etc., razões pelas quais são inafastáveis os custos de um auxiliar, e que se incorporarão ao preço.

Em específico, quanto as condições estabelecidas no Termo de Referência, gostaríamos de pontuar que caso recaia sobre a nossa empresa a escolha para a prestação dos serviços desta proposta, considerando os elevados gastos com mobilização para realização da **FASE 1 do cronograma descrito na página 20 do TR**, gostaríamos de propor o pagamento do equivalente a 10% (dez por cento) no ato da celebração do contrato, à título de aporte inicial, valor este obviamente abatido do montante total. Ressaltamos que é prática comercial de empresas semelhantes, assim como a nossa, a de estabelecer um percentual entre **35 e 50%** para dar início à prestação de serviços de Consultoria. Entretanto, considerando a magnitude deste projeto, entendemos ser possível excepcionar este critério.

Na oportunidade gostaríamos de mais uma vez agradecer pela oportunidade de nos submetermos à sua apreciação.

Atenciosamente,

Liliane Ayres
Comercial



SMARTSEG
Consultoria em Segurança

PROPOSTA COMERCIAL

Prestação de Serviços Gestão da Segurança Patrimonial e elaborar o projeto de segurança para 24 unidades da CESAMA
Na **MODALIDADE GESTÃO PRESENCIAL**

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA
JULHO/2021

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

À
Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA
A/c.: Sra. Luciana Sodré de Souza Silva

Ref.: Proposta Comercial para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Segurança e Inteligência para Unidades Patrimoniais da CESAMA.

Prezada Senhora,

Em atenção aos requisitos e as delimitações do **Termo de Referência – TR Projeto de Segurança Patrimonial**, apresentamos nossa **proposta comercial para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Segurança e Inteligência para Unidades Patrimoniais da CESAMA**.

 Características do projeto e efetivo designado

- Tipo: **Consultoria em Segurança Patrimonial**
- Objetivo: **Diagnóstica propositiva e gerenciamento**
- Duração: **12 meses**
- Horas técnicas previstas: **6.328 horas dedicadas**
- Efetivo previsto:
 - **Consultores Sêniores: 02**
 - **Consultores Assistentes: 06**
 - **Analista Sênior: 01**
 - **Analista Junior: 01**
 - **Projetistas e responsáveis técnicos: 02**
 - **Técnicos de apoio: 02**

 Escopo de fornecimento:

Prestar serviços de Consultoria em Segurança Patrimonial em conformidade com o **Termo de Referência – TR Projeto de Segurança Patrimonial** e mediante análise de dados e fatos, informações e documentos, vistorias técnicas e entrevistas, identificar e apontar correções e melhoramentos na estrutura de segurança da Instituição:

1. **Assessorar os órgãos gestores** da CESAMA no aprimoramento da qualidade dos Serviços de Segurança Patrimonial da entidade, objetivando a eficiência financeira, considerando:



SMARTSEG

Consultoria em Segurança

- 1.1. Fornecimento de mão de obra de 01(um) Analista de segurança designado para atuação exclusiva para acompanhamento de toda execução do objeto contratual. O empregado designado **exercerá as suas atividades de forma presencial** e deverá estar à disposição da CESAMA nos horários de 08h às 12h e de 14h às 18h.
- 1.2. Fornecimento de suporte técnico em processos de licitação relacionadas à segurança patrimonial, especialmente na definição das reais necessidades de modo a subsidiar o setor competente da CESAMA para a construção dos respectivos termos de referência para contratar as soluções de segurança apontadas e elaboração de termos de referência;
- 1.3. Atuar em conjunto com o corpo diretivo da CESAMA para consecução dos objetivos propostos no Termo de Referência, parte integrante do contrato de prestação de serviços e de terceirização de mão de obra, com vigência mínima de 12(doze) meses.
2. **Elaborar Diagnósticos** com objetivo de identificar as possíveis incorreções ou falhas nos procedimento e na infraestrutura, que possam acarretar ineficiência nos serviços de segurança; elaborar o **Mapeamento de vulnerabilidades**, apontando as áreas frágeis das unidades patrimoniais, bem como seu grau de criticidade e emitir os respectivos **Laudos Descritivos**, contendo as medidas corretivas ou compensatórias que deverão ser aplicadas, visando aprimorar as condições gerais de segurança, considerando:
 - 2.1. **SISTEMAS DE ALARME:**
 - 2.1.1. Identificar a quantidade e tipologia com indicação de suas características técnicas e funcionais;
 - 2.1.2. Indicar padrões mínimo de desempenho e eficiência;
 - 2.1.3. Indicar locais de instalação, requisitos necessários, configuração, sistemas de proteção e redundância, infraestrutura e estrutura necessária; e
 - 2.1.4. Sugerir aprimoramentos conforme os locais a serem protegidos.
 - 2.2. **SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS:**
 - 2.2.1. Identificar a quantidade e tipologia, com indicação de suas características técnicas e funcionais;
 - 2.2.2. Indicar padrões mínimo de desempenho e eficiência;
 - 2.2.3. Indicar locais de instalação, requisitos necessários, configuração, sistemas de proteção e redundância, infraestrutura e estrutura necessária;
 - 2.2.4. Identificar locais de monitoramento full time, monitoramento por evento;
 - 2.2.5. Identificar a quantidade de câmeras que devem possuir vídeo analítico e onde devem ser instaladas;
 - 2.2.6. Identificar requisitos mínimos de funcionalidade e equipamentos adicionais para operação, armazenamento, transmissão, recepção e controle;



SMARTSEG

Consultoria em Segurança

- 2.2.7. Propor solução de contingenciamento de energia em redundância e soluções para transmissão de dados, configurações de rede, sua forma de instalações e padrões mínimos aceitáveis;
- 2.2.8. Identificar e apontar quais informações mínimas para a produção de relatórios de desempenho; e
- 2.2.9. Identificar a possibilidade de aproveitamento de eventual estrutura já e equipamentos já existentes.

2.3. SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO DE AMBIENTE E PESSOAS

- 2.3.1. Identificar metodologia e sistema de controle mais eficiente conforme fluxo de pessoal, finalidade e necessidade de proteção, condições operacionais, requisitos de funcionamento, limitações técnicas e legais;
- 2.3.2. Identificar quantitativo, tipologia, características técnicas, funcionais e locais de instalação dos dispositivos de controle de acesso;
- 2.3.3. Identificar os requisitos necessários, configuração, sistemas de proteção e redundância, infraestrutura e estrutura necessária;
- 2.3.4. Identificar pontos de convergência e interferência nos Planos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PPCIP, rotas de fuga e evacuação e medidas contingenciais;
- 2.3.5. Identificar os sistemas já existentes, grau de funcionalidade, possibilidade de aprimoramento, aproveitamento;
- 2.3.6. Indicar sistemas informáticos e telemáticos de controle e gestão de acesso;
- 2.3.7. Identificar se os dispositivos e processos de controles existentes são eficientes;
- 2.3.8. Identificar se a Unidade que possui estacionamento, a quem é disponibilizado: colaboradores, empregados, visitantes, etc., bem como as adequações necessárias;
- 2.3.9. Identificar os tipos e subsistemas de apoio ao controle tais como vigilantes, porteiros, câmeras, para acompanhamento da sua utilização;
- 2.3.10. Identificar a necessidade de instalação de placas informativas e de orientação; e
- 2.3.11. Propor solução de controle de acesso por meio de catracas para as Unidades Regional Sul, Estacionamento Santa Terezinha e Sede.

2.4. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL CONTRATADO:

- 2.4.1. Identificar o efetivo existente, sua distribuição, locais e ou setores de trabalho, escala de revezamento e de horário para cobertura de postos;
- 2.4.2. Identificar e propor quantitativo de pessoal, indicando tipologia de vigilância, hierarquia, localização e ou setores de trabalho, escala de revezamento e de horário para cobertura de postos, conforme a necessidade e particularidades de cada unidade CESAMA.

- 2.4.3. Identificar características das instalações e condições de trabalho conforme o posto, setor ou unidade;
- 2.4.4. Identificar as atividades desempenhadas, atribuições, equipamentos, tarefas e procedimentos, relatórios ou informativos gerados, apontado seu grau de eficiência e funcionalidade;
- 2.4.5. Indicar se pode ser utilizado sistemas de controle de rondas online e off-line
- 2.4.6. Considerar o efetivo orgânico de serviços de portaria e ronda para treinamento/capacitação ou terceirização dos serviços para vigilância armada e desarmada.
- 2.4.7. Elaborar a especificação técnica para construção do Termo de Referência para contratar serviços de vigilância armada e desarmada.

Unidades Patrimoniais da CESAMA

Conforme determinações do Termo de Referência supra referido, serão objeto do **Escopo de Fornecimento** as seguintes unidades patrimoniais, localizadas na área geográfica do município de Juiz de Fora, Minas Gerais:

Item	Unidade	Endereço
A	CDI Tratamento:	Av. Antônio S. Firjan, 1171 – Distrito Industrial
B	CDI Barragem:	Av. Antônio S. Firjan, 1171 – Distrito Industrial
C	Represa de São Pedro:	Av.: Rua Manoel Vaz Magalhães, s/n– São Pedro
D	Represa Dr. João Penido	Estrada da Remonta, S/N – Jôquei Clube
E	Represa de Chapéu D’uvas;	Estrada principal, s/n – Distrito de Chapéu D’uvas
F	Reservatório UFJF;	Reservatório do Campus da Zona "E" - São Pedro/JF
G	Reservatório Henrique de Novaes;	Rua Tupi, 260 - Centenário
H	Reservatório Tiguera;	Rua Luiz Fellet, s/n , Santo Antônio –Vila da Prata
I	Reservatório Boa Vista:	Eduardo Viviane, s/n - Boa Vista
J	Reservatório RO;	Rua C, Santa Amélia.
K	Estacionamento Santa Terezinha DERL	Rua Santa Terezinha, 505 – Santa
L	Regional Sul - DERS;	Rua Monsenhor Gustavo Freire, 75 – São Mateus
M	Regional Norte – DERN:	Rua Jacil Firmino Pinheiro, 03 – Nova Era
N	Agência de Atendimento;	Av. Getúlio Vargas, 911 – Centro
O	SEDE da CESAMA:	Av. Br. do Rio Branco, 1843 – do 08º ao 12º andares
P	ETA- São Pedro:	Rua Major Lino s/n, São Pedro - Juiz de Fora;
Q	ETA - Sarandira:	Fazenda do Rochedo s/n – Distrito de Sarandira
R	ETA - Torreões:	Fazendas Rurais,s/n - Granjas Bela Vista / Torreões
S	ETA - Valadares:	BR 267, ao lado nº 859 - Valadares – área rural de Benfica

T	ETE – Barbosa Lage:	Rua Ribeirão das Rosas, s/n - Barbosa Lage
U	ETE – Barreira do Triunfo:	BR 040 , Km 769 – Barreira do Triunfo
V	ETE – Portal Aeroporto:	Rua das Petúnias, 35 – Novo Horizonte
W	ETA - Independência (maternidade)	Av. Pres. Itamar Franco, 3030 – São Mateus/JF
X	ETE – Vila Ideal	Av. Francisco Valadares, 2216 – Vila Ideal/JF

Benefícios e vantagens

- Proteção à vida e do bem estar de todos colaboradores e clientes.
- Qualificação da mão de obra existente.
- Aumento na confiabilidade do sistema de segurança.
- Proteção física das unidades.
- Incremento e Proteção psicológica do Instituição.
- Melhora da imagem da Instituição perante a sociedade.
- Redução dos riscos de Sinistros e seus desdobramentos.
- Adequação da gestão de incidentes e seus desdobramentos

Documentação:

- Os Diagnósticos, Mapeamentos e Laudos descritivos serão de responsabilidade da Contratada sendo apresentados em forma **de relatórios impressos e em meio digital** contendo fotos das não conformidades encontradas, ilustrações, croquis, foto inserções, mapas e recomendações para as devidas medidas corretivas;
- Se verificadas incorreções nos procedimentos adotados pelo efetivo de segurança, serão indicados novos métodos de trabalho e ou cursos de capacitação que poderão ser oportunamente adotados pela Contratante.
- Caso sejam detectadas não conformidades relacionadas à infraestrutura existente, as medidas corretivas que importem em sua modificação serão de responsabilidade da Contratante.
- Todos os documentos eventualmente necessários, tais como: projetos, medições técnicas, laudos específicos de equipamentos, cópias de contratos, direitos autorais de projetos, taxa públicas e outras serão de responsabilidade da Contratante e deverão ser fornecidas cópias, a Contratada a fim de dar condições ideais para a elaboração do Diagnóstico.

- As informações, imagens, documentos e demais referências prestadas ou obtidas serão tratadas pela Contratada com a **reserva e confidencialidade exigidas**.

Prazo de entrega:

A execução dos trabalhos conforme **Termo de Referência** terá início imediatamente após a autorização dos serviços, e obedecerá a cronograma de trabalho a ser definido em contrato com duração de 12(doze) meses.

Preço:

Para a realização dos serviços acima descritos e em conformidade com especificações do Termo de Referência e das diversas unidades das CESAMA, apresentamos a seguinte composição de preço para **EXECUÇÃO GLOBAL**:

Escopo de fornecimento	Preço
Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Segurança e Inteligência para 24 Unidades Patrimoniais da CESAMA.	R\$243.855,27
Fornecimento de mão de obra de Analista de Segurança dedicado à CESAMA na modalidade de Gestão PRESENCIAL	R\$495.929,52
Total proposto.....	R\$739.784,83
Setecentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro centavos e oitenta e três centavos	

Importante: o custo mensal por cada uma das 24 unidades CESAMA atendidas é equivalente a um investimento mensal de R\$2.568,70.

Condições de Pagamento:

Parcelas	Valor
01 Parcela inicial no ato da assinatura para mobilização de pessoal e equivalente a 10% do total contratual	R\$73.978,48
11 Parcelas iguais e sucessivas nos prazos e condições definidas no Termo de Referência e equivalentes à 8,18% do total contratual	R\$60.527,85

 Validade da Proposta:

- Esta proposta comercial é válida por 10(dez) dias.

 Disposições Gerais:

Não haverá qualquer vínculo de natureza trabalhista entre o Contratante e o Contratado ou seus prepostos, incumbidos dos serviços, ficando a Contratada livre de qualquer ônus ou obrigação desta ordem, inclusive acidentes pessoais sofridos no desempenho de suas funções.

As despesas decorrentes de deslocamentos, horas técnicas, hospedagem e alimentação do Contratado ou seus prepostos estão inclusas nesta proposta.

A presente proposta não vincula as partes, o que se estabelecerá mediante assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços.

Atenciosamente,

Anderson Lesther
Consultoria
(31)99333-3269

Liliane Ayres
Comercial
(31)99334-1926

REFERÊNCIAS COMERCIAIS RECENTES

IPSEM Instituto de Pesquisas e Serviços Médicos Ltda.

Sra. Elaine Santos
(31)3527-4243

Gol Vigilância e Serviços – Belo Horizonte

Sr. Sânzio Smith
(31)4501-7766

Condomínio Nicola Costa – Belo Horizonte

Sra. Elane Costa
(31)3275-4274

Condomínio Gran Royale Pirâmide – Montes Claros

Sr. Paulo César
(38)98424-5000

Empresa de Serviços Sigma Ltda. – Montes Claros

Sr. Ronaldo Fialho
(38)99828-5075

Condomínio Vivendas do Lago – Montes Claros

Dr. Leonardo Linhares
(38)98401-1090

Unidas Locamérica Frotas – SP/BA/PE/PR e MG

Sr. Túlio Oliveira
(31) 3319-1500

Sociedade Mineira de Cultura - Belo Horizonte.

Sr. Jarbas Assis
(31) 3224-2270

Condomínio Jardins – Brumadinho

Sra. Piedade Ponciano
(31)3575-5552

VS Gestão e Administração – Nova Lima



SMARTSEG

Consultoria em Segurança

Sr. Gilson Barbosa
(31)98611-8470

Condomínio Villa Alpina - Nova Lima

Sr. Rogério Schubert
(31)98491-2845

Condomínio Clube dos 200 - Esmeraldas

Sr. Antônio Matoso
(31)98889-1207

Chacreamento Fazendas Saraivas - Betim

Dra. Rosângela Saraiva
(31)99974-8687

Condomínio Granja das Hortênsias Mansões – Cons. Lafaiete

Sr. Ricardo Aleixo
(31)99120-5966

Condomínio Serra dos Manacás – Nova Lima

Sr. José Mário Malaguti
(31)98744-4575

Consultores Associados

ANDERSON LESTHER, atuou como Supervisor de Segurança - Chefe de Segurança/Gerente de operações – Ponteio Lar Shopping – Belo Horizonte/MG (2003 a 2005), Gerente de Administração e Segurança – Condomínio Serra dos Manacás – Nova Lima/MG (2006 a 2011), Gerente de Operações de Condomínios Logísticos (PA/PR/GO/DF/SP/ES e MG) – ALMI Imóveis Corporativos – Belo Horizonte/MG (2012 a 2014), Superintendente Geral – Alphaville Lagoa dos Ingleses (2015 a 2017), Gestor de Condomínios em WIU Lda – Lisboa/Portugal (2017 a 2018). Tecnólogo em Gestão de Segurança Privada pela UNIBH, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, gestor credenciado pela Associação Brasileira de Gestores de Segurança – ABGS e Administração de Condomínio pela Tecnoponta Treinamentos – São Paulo.

ANTONIO TADEU MIRANDA, oficial da reserva do Exército, formado pela Academia Militar das Agulhas Negras, ex-diretor e instrutor de Segurança Patrimonial das empresas de Vigilância GP- Guarda Patrimonial de São Paulo, TREZE LISTAS e EMFORVIGIL. Membro da ASIS, desde 1993, atualmente Consultor de Segurança Empresarial para o Sistema da PETROBRAS(LatAm).

WENDEL PEREIRA atuou como Supervisor de Segurança – Big Shopping – Contagem/MG, entre 1994 a 1998, Chefe de Segurança – Shopping do Vale – Ipatinga/MG (2000 a 2001), Supervisor de Segurança – Diamond Mall – Belo Horizonte (2001 a 2003), Supervisor de Segurança/ Chefe de Segurança Ponteio Lar Shopping – Belo Horizonte/MG (2003 a 2005), participação em Projetos de Segurança que foram implementados em cinco condomínios na Região Metropolitana de Belo Horizonte – MG

FLÁVIO DAINEZ, atuou como Supervisor de Segurança – Ponteio Lar Shopping – Belo Horizonte/MG (2003 a 2005). Especialista em adestramento de cães de segurança, atualmente Supervisor de Segurança Escolta Armada – Globalseg – Contagem/mg, Tecnólogo Gestão de Segurança Privada pela UNIBH.

EMERSON ROBERT, atuou como Supervisor de Condomínios Logísticos – Contagem/MG (2012 a 2014), Consultor de Segurança – Smartseg Consultoria – Belo Horizonte/MG (2012 a 2021), Gerente de Propriedades – Condomínio Empresarial – Contagem/mg (2015 a 2019). Graduado em Administração de empresas pela PUC/MG.

EVERTON RODRIGO, atuou como Supervisor de Condomínios Logísticos – Contagem/MG (2013 a 2014), Consultor de Segurança – Smartseg Consultoria – Belo Horizonte/MG (2015 a 2019), Gerente de Propriedades – Condomínio Empresarial – Contagem/mg (2015 até o presente). Graduando em Engenharia Mecânica pela PUC/MG.

FÁBIO LUIZ SILVA, atuou como Supervisor de Segurança – Big Shopping Contagem (1994 a 2003), Supervisor de Segurança – Ponteio Lar Shopping, Pátio Savassi, Shopping Cidade – Belo Horizonte/MG (2003 a 2017), Shopping Monte Carlo – Betim (2017 até o presente).

GESILDO SOUZA, atuou como Supervisor de Segurança – Big Shopping Contagem (1994 a 2001), Supervisor de Segurança, Líder de Equipe e Gerente de Segurança – Diversas empresas – São Paulo/SP (2002 a 2010), Gerente de Segurança – Belo Horizonte, Contagem e Nova Lima/MG (2010 até o presente).

